



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 002/2019 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2017

*Termo Aditivo de Prazo ao Termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS - APAE***

Pelo presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência junto ao Termo de colaboração n. 001/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Major Garcia, nº 144, Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.298.569/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Roberto Ferracin Marques, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 19.374.004-7 SSP/SP e do CPF nº 141.011.718-90, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 1188, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.815.421/0001-01, com sede na Avenida da APAE, nº 550, CEP 14.350-000, Altinópolis/SP, na cidade e Comarca de Altinópolis, representada pelo Sr. Vander de Andrade, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 129.387.498-13, residente e domiciliado na Rua Renato Jardim, nº 417, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no inc.VI do art.42 c/c art. 57, ambos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Cláusula Oitava do Termo de Fomento n. 001/2017, visando prorrogar o prazo inicialmente pactuado no ajuste, bem como os valores e metas estipuladas inicialmente junto ao Plano de Trabalho, conforme documentação em anexo – a qual é parte integrante deste Termo Aditivo.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

O valor total estimado do presente termo fica ADITADO, consubstanciando em um montante de R\$ 55.411,42 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 5.037,40 (cinco mil e trinta e sete reais e quarenta centavos) conforme Plano de Trabalho em anexo, onerando a seguinte rubrica orçamentária:

05 04 00 12 365 2008 2068 33504300 02 274000

Ficha 198

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente **RATIFICADAS SEM NENHUMA ALTERAÇÃO** as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração n. 001/2017.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

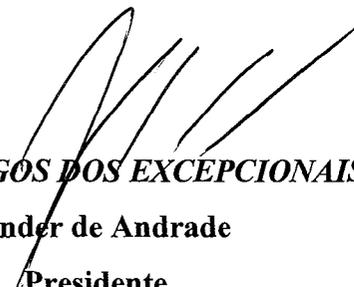
Altinópolis, 22 de fevereiro de 2019.


MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

José Roberto Ferracin Marques

Prefeito Municipal


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal
OAB/SP 280.854


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Vander de Andrade

Presidente